

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2022

FUNDAÇÃO COPPETEC

Agosto 2023

Índice

1 - Parceiros

2 - Estrutura

3- Atividades Principais do Período

4 - Indicadores Finalísticos

4.1-Ingressos Totais

4.2-Projetos Novos Contratados

4.3-Contratos e Convênios

4.4-Apoio a UFRJ

4.5-Força de Trabalho

4.6-Bolsas e Estágios

4.7-Cursos UFRJ

4.8-Empresas Nativas e Incubadas

5 - Indicadores Administrativos e Financeiros

5.1- Ressarcimento para UFRJ (GRU);

5.2-Gestão do CIP-Custo Indireto de Projeto;

5.3-Receita Operacional (Própria);

5.4-Orçamento (Resultado);

5.5-Gestão de Colaboradores;

5.6-Apoio Institucional

6 - Fundo Endowment – Lei 13.800/2019

7 - Coppetec Inclusão

8 - Credenciamento;

1. Alguns Parceiros/Clientes

Os 40 maiores contratos/convênios (vigentes em 2022)

Clientes	R\$
Shell Brasil Petróleo	R\$ 159.073.057,17
Petrobras	R\$ 97.677.675,41
BG E&P Brasil Ltda	R\$ 25.005.223,09
Finep - Financiadora de Estudos e Projetos	R\$ 24.310.291,05
Vale S.A	R\$ 21.428.404,13
Defensoria Pública Geral do Estado Do Rio De Janeiro – DPGE	R\$ 17.327.870,40
Ministério da Economia	R\$ 16.146.000,00
Departamento Nacional de Infra-Estrutura De Transportes - DNIT	R\$ 14.706.536,11
Associação Brasileira De Pesquisa E Inovação Industrial - Embrapii	R\$ 14.295.057,47
Diversos Clientes	R\$ 11.833.303,69
Instituto de Pesquisa de Tecnologia Inovadora-RITE	R\$ 7.500.000,00
Furnas Centrais Elétricas S.A.	R\$ 7.258.335,41
Sinochem Petróleo Brasil Ltda.	R\$ 6.533.831,77
Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF	R\$ 3.486.775,00
Norte Energia S.A.	R\$ 3.142.348,35
Concessionária Rio - Teresópolis S/A - CRT	R\$ 2.714.878,66
Siemens Corporate Research	R\$ 2.684.913,58
Associação Instituto Tecnológico Vale	R\$ 2.467.695,98
Anglo American Minério De Ferro Brasil S.A	R\$ 2.351.600,00
Universidade Federal do Rio De Janeiro	R\$ 1.999.993,36

Clientes	R\$
Ternium Brasil Ltda	R\$ 1.776.567,31
FMC Technologies Do Brasil Ltda	R\$ 1.670.994,91
Light - Serviços De Eletricidade S/A	R\$ 1.421.800,00
Cemig - Distribuição S/A	R\$ 1.310.066,70
Itiquira Energética S.A.	R\$ 1.119.584,03
Instituto Clima e Sociedade - Ics	R\$ 1.041.000,00
Braskem S.A.	R\$ 986.242,51
Licks Advogados	R\$ 958.017,44
Upe - Fundação Universidade De Pernambuco	R\$ 909.190,00
Eletronuclear S.A	R\$ 884.751,09
Agricultural Research Service	R\$ 858.591,00
Ambev Sa	R\$ 849.141,50
Subsea 7 Do Brasil Serviços Ltda	R\$ 803.391,42
Halliburton Serviços Ltda	R\$ 711.110,54
Light Energia S.A	R\$ 675.180,01
Companhia de Saneamento De Marica S.A. - Sanemar	R\$ 663.001,15
Energy Bi Consultoria Em Engenharia E Tecnologia da Informação Ltda. - EPP	R\$ 656.665,52
Educadora 7 De Setembro	R\$ 628.300,00
Petro Rio O&G Exploração E Produção de Petróleo Ltda	R\$ 568.800,00
Câmara Municipal do Rio de Janeiro	R\$ 550.000,00

Fonte: Coppetec On-line/DASHBOARD

2.a Estrutura Organizacional

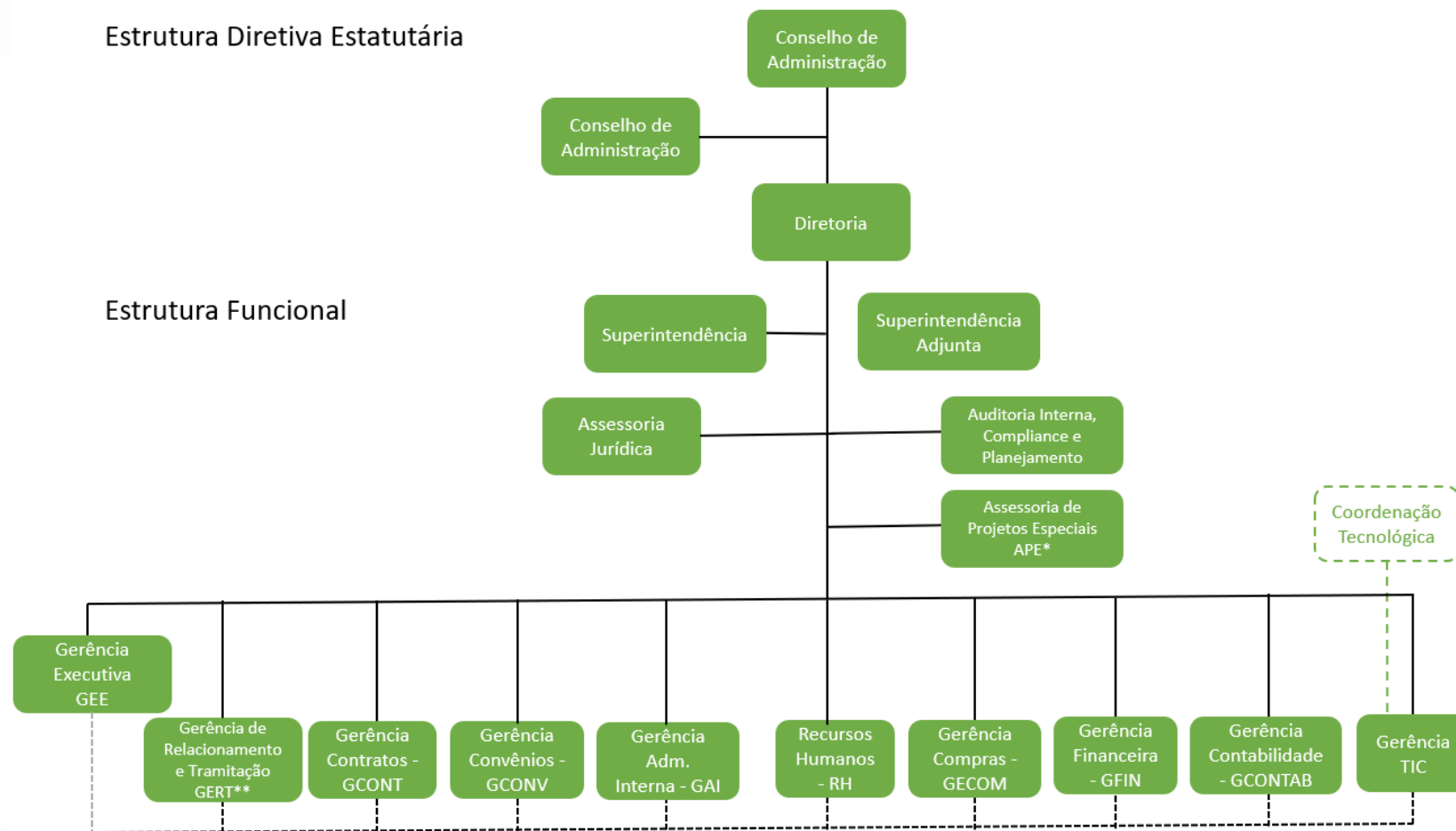
A Fundação alterou um órgão interno regimental para atender as demandas crescentes das apoiadas e o aperfeiçoamento operacional. Com isso, a área “Auditoria e Qualidade” passou a se chamar “Auditoria Interna, Compliance e Planejamento”.

O objetivo da área é analisar os processos internos, consolidar o cumprimento das normas e procedimentos internos, gerenciar os riscos e controles desenvolvidos, subsidiar a direção com informações através de relatórios, gráficos, estatísticas e gerenciar a área de dívida ativa da Fundação Coppetec.

2.b Estrutura Organizacional

Estrutura Diretiva Estatutária

Estrutura Funcional



(*) APE – Assessoria de Projetos Especiais;

(**) GERT – Gerência Especial de Relacionamento e Tramitação;

(***) GTIC – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação;

(#) Coordenação COPPE/COPPETEC – Projeto de Arquitetura de Sistema de Informação da Fundação COPPETEC;

Diretoria

✓ Antonio MacDowell de Figueiredo

✓ Fernando Peregrino

Assessoria Jurídica

* Rafael Marinelli da Silva

Auditoria Interna, Compliance e Planejamento

* Matheus Moura

Assessoria Projetos Especiais

* Sérgio Hist

Gerência Executiva

* Dora Porto

* Neuza Porto

Coordenação TIC

* Marcos Pontes

Gerência de Contratos

* Wallace Barreto

Gerência de Convênios

* Diogo Silvestre

Gerência de Recursos Humanos

* Gabriel Pedrini

Gerência Financeira

* Rodrigo Barbosa

Gerência de TIC

* Felipe Guizarra

Gerência Administração Interna

* Lucia Cristina

Gerência Contábil

* Renato Lopes

Gerência de Compras

* Fabiana Oliveira

Gerência de Relacionamento e Tramitação

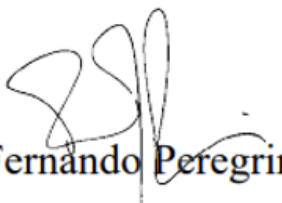
* Bianca Souza

3. Atividades Principais do Período

Proposta

Plano de atividades prioritárias para 2022

1. Revisão da Norma de serviços da UFRJ visando a institucionalização do Fast Tracking
2. Atuar na política de inovação da UFRJ, como entidade gestora;
3. Implementação do Portal do Coordenador ;
4. Implementação de espaço no CT2 para a Gerencia de Tramitação, a ATE e Núcleo de PC da COPPETEC;
5. Revisão do Plano de Cargos e Salários do corpo funcional;
6. Acompanhamento e Controle do Orçamento de Custeio e Investimento das RO (Caixa Único);
7. Prestação de Contas ao MP e Auditoria Externa alinhada;
8. Participação na elaboração de Norma Nacional de Velamento pelo CNMP – *Continuação*
9. Recredenciamento no MEC/MCTI – *Finalizar*;
10. Atualização da Resolução da COPPETEC sobre bolsas – *revisão* (DTI, etc)
11. Uni-Rio – conclusão do processo;
12. Ampliação da Visibilidade da COPPETEC;
13. Bolsas PIBIC pela COPPETEC pelo CIP - Implementar
14. Implantação da LPGD face à fiscalização iniciada;
15. Defender mecanismos de ampliar a remuneração por meio de inclusão de uma taxa de Uso da IFES – Nova Resolução 02 do CONSUNI;
16. Prospecção de fontes de recursos externas



Fernando Peregrino
Diretor Executivo

4. Indicadores Finalísticos

4.1-Ingressos Totais

4.2-Projetos Novos Contratados

4.3-Contratos e Convênios

4.4-Apoio a UFRJ

4.6-Bolsas e Estágios

4.7-Cursos UFRJ

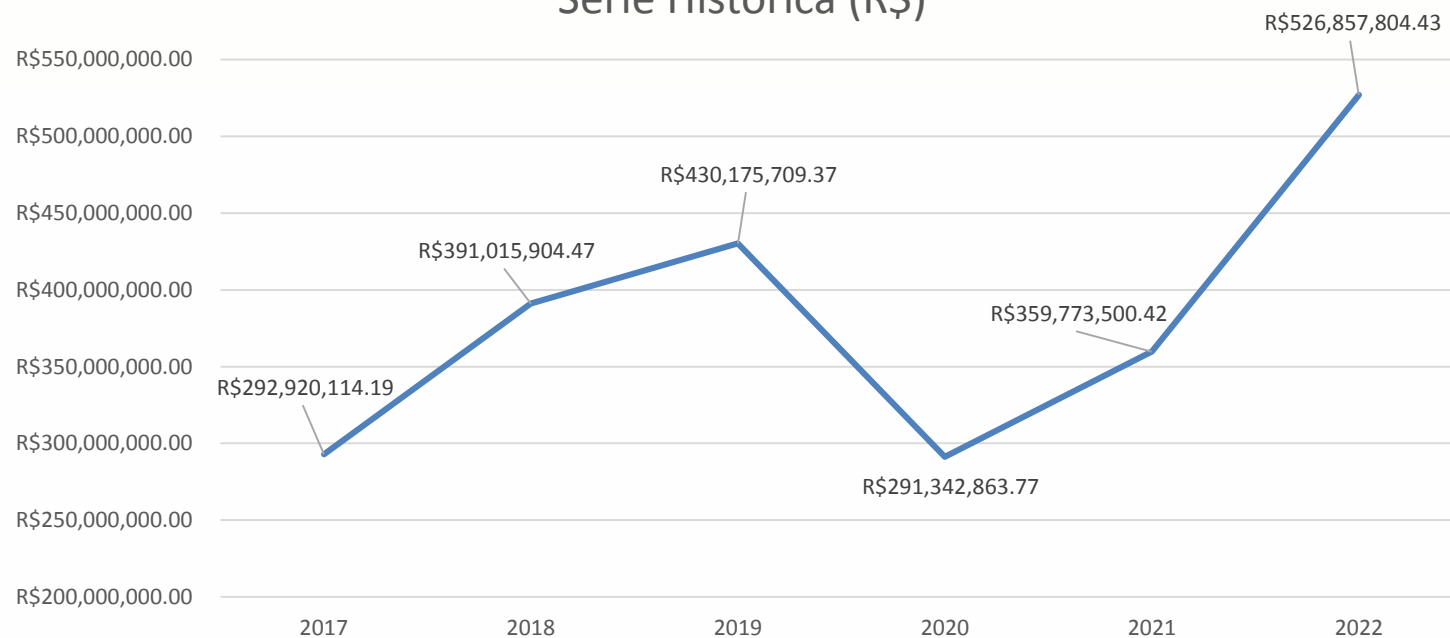
4.8-Empresas Incubadas e Nativas

Demonstra o cumprimento das finalidades da Fundação à luz da legislação específica, no apoio a UFRJ para a realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.

Nota: Os dados que compõem os indicadores finalísticos são financeiros, retirados diretamente do Coppetec On-line, sem tratamento contábil.

4.1.a Ingressos Totais* – (valores correntes)

RECEITA BRUTA
Série Histórica (R\$)

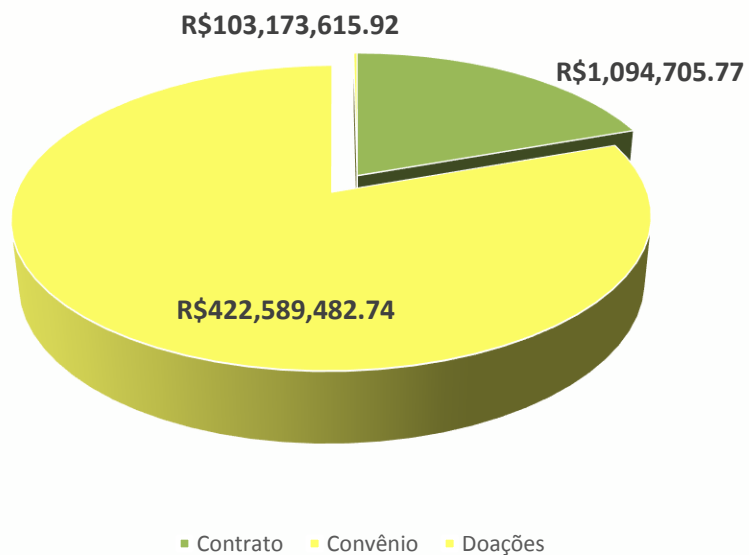


Após a queda de 32% da Receita Bruta em 2020 oriunda dos impactos causados pela pandemia de Covid-19, a Fundação Coppetec vem apresentando um crescimento contínuo. Em 2022 apresentou um crescimento de 80,84% vis a vis 2020.

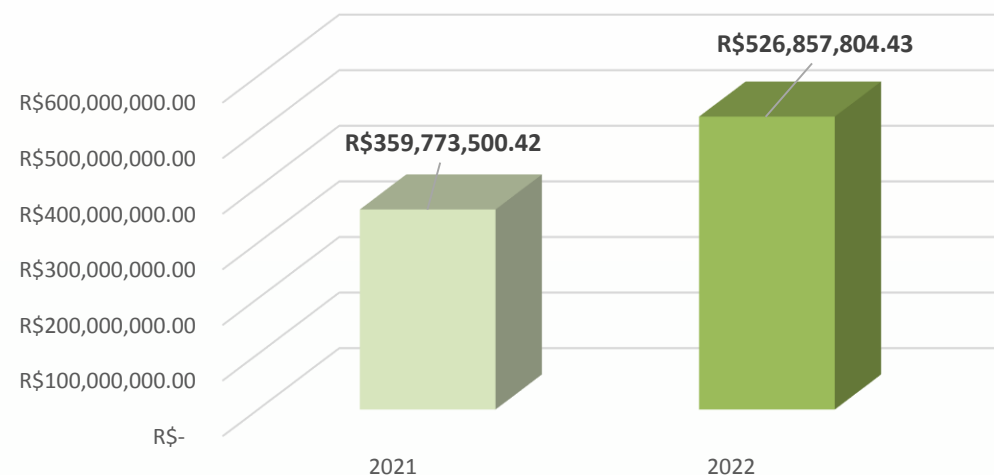
Fonte- <http://transparencia.coppetec.ufri.br/receitas.php>

4.1.b Ingressos Totais* – (valores correntes)

Receita Bruta Total - 2022
Composição



Receita Bruta - Comparativo



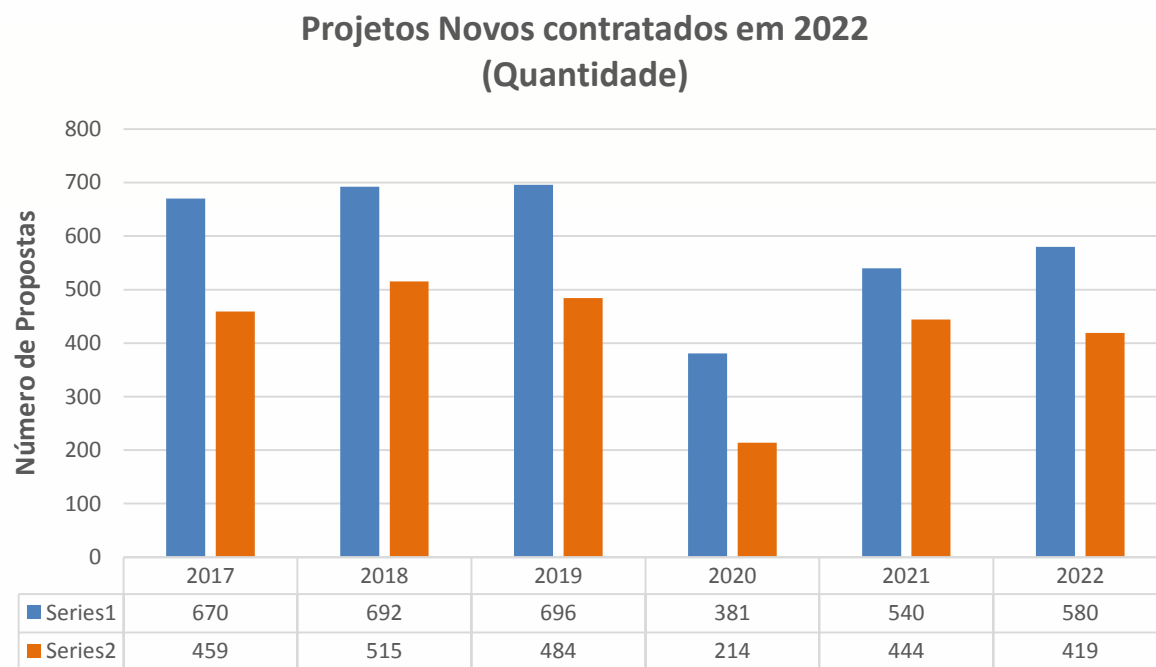
Ano	Contrato	Convênio	Doações	Total
2021	R\$ 87.744.885,63	R\$ 271.085.205,86	R\$ 943.408,93	R\$ 359.773.500,42
2022	R\$ 103.173.615,92	R\$ 422.589.482,74	R\$ 1.094.705,77	R\$ 526.857.804,43
Dif. %	17,58%	55,89%	16,04%	46,44%

Contratos - crescimento de 17,58%;
Convênios - crescimento de 55,89%;
Doações - crescimento de 16,04%

* Entrada de Recursos de Jan a Dez

Fonte: <http://transparencia.coppetec.ufrrj.br/receitas.php>

4.2.a Projetos Novos - Contratados



Ano	Novas Propostas	Novos Projetos	Contratado (R\$)	Índice. Sucesso (B/A)
2020	381	214	15.907.433,20	56%
2021	540	444	89.214.776,13	82%
2022	580	419	78.186.899,26	72%

Nota: A criação da Gerência de Tramitação, com grande entrosamento com as demais gerências, contribuiu para o aumento do índice de sucesso nas assinaturas dos novos projetos e maior eficiência no enfrentamento da burocracia.

Fonte: <http://transparencia.coppetec.ufri.br/contratacoes.php>

4.2.b Tramitação

Projetos Assinados (Quantitativo)

Tipo	Convênio	Contrato	Soma
SEI/UFRJ	147	103	250
Unidades/COPPETEC*	15	170	185
Total geral	162	273	435

Projetos Assinados (Financeiro - R\$)

Tipo	Convênio	Contrato	Soma
SEI/UFRJ	R\$ 604.284.597,86	R\$ 62.650.751,95	R\$ 666.935.349,81
Unidades/COPPETEC*	R\$ 1.952.832,88	R\$ 14.352.068,44	R\$ 16.304.901,32
Total geral	R\$ 606.237.430,74	R\$ 77.002.820,39	R\$ 683.240.251,13

*Projetos de extensão, não abrangidos pela Lei 10.973/2004

4.3 Contratos e Convênios — Novos e Vigentes 2022

Gerência de Contratos

Tipo	Qtd	Valor*
Contratos em Execução	309	R\$ 224.536.235,87
Novos Contratos	273	R\$ 77.002.820,39
Contratos Vigentes **	582	R\$ 301.539.056,26

* Nota1: Valor do instrumento contratual;

**Nota2: Projetos vigentes são todos aqueles que durante o ano estavam em execução.

Gerência de Convênios

Tipo	Qtd	Valor*
Contratos em Execução	525	R\$ 1.532.096.895,20
Novos Contratos	435	R\$ 683.240.251,13
Contratos Vigentes **	960	R\$ 2.215.337.146,33

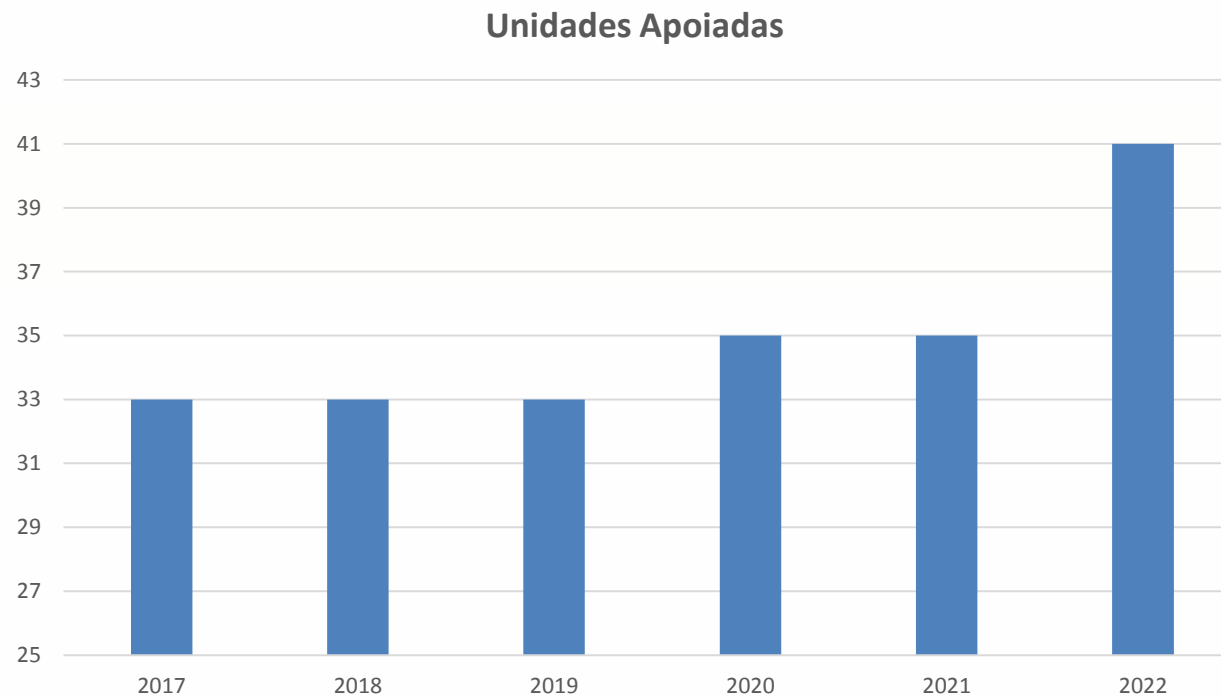
Total de projetos geridos durante o ano de 2022 = **1.269**

Fontes::

1-Coppetec On-line/DASHBOARD

2-SIC/SAP/Relatório de Projetos;

4.4.a Apoio a UFRJ (quantidade de Unidades)

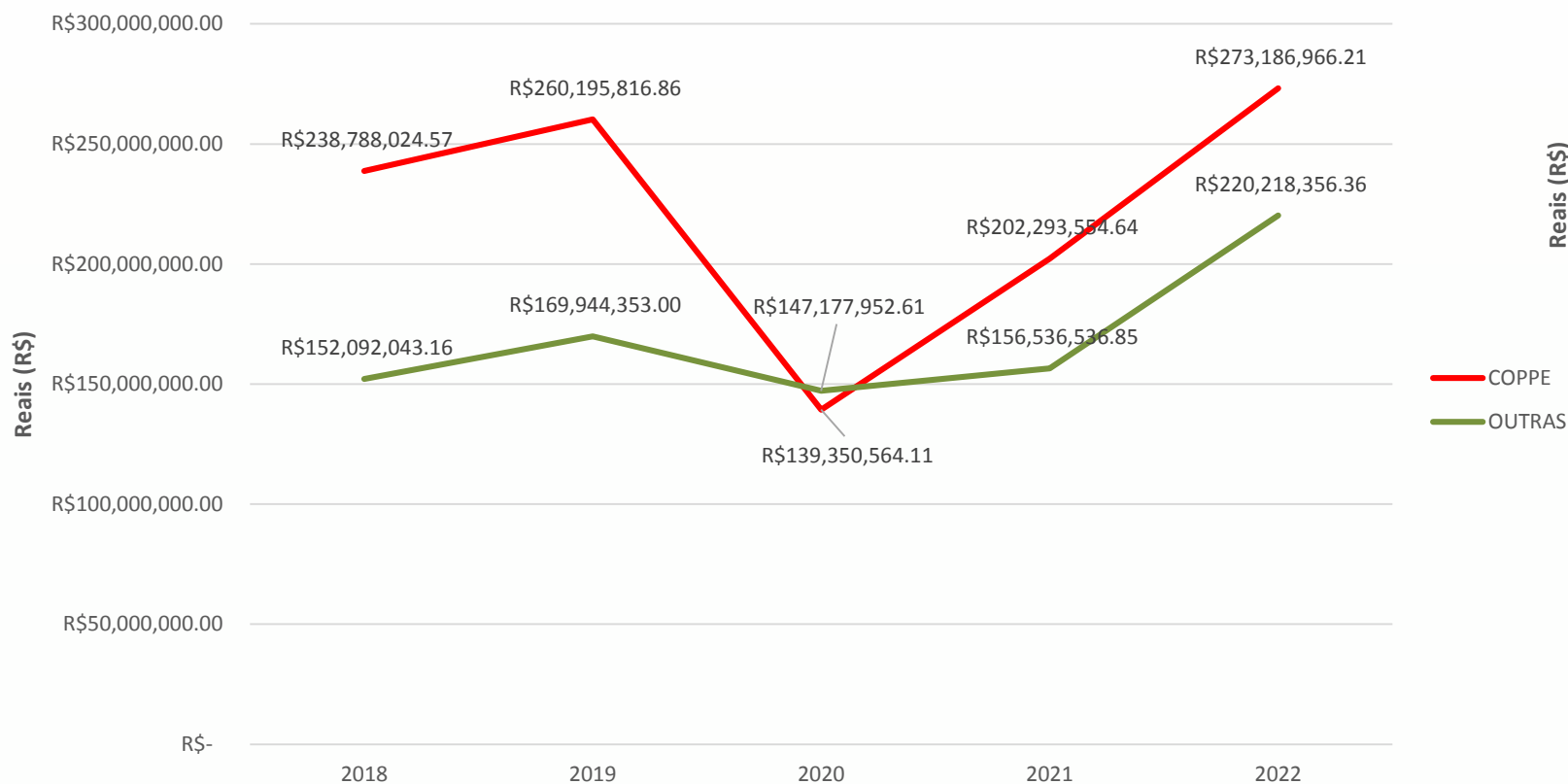


(*) Unidades significa unidade acadêmica, órgão suplementar, centro, conselho etc

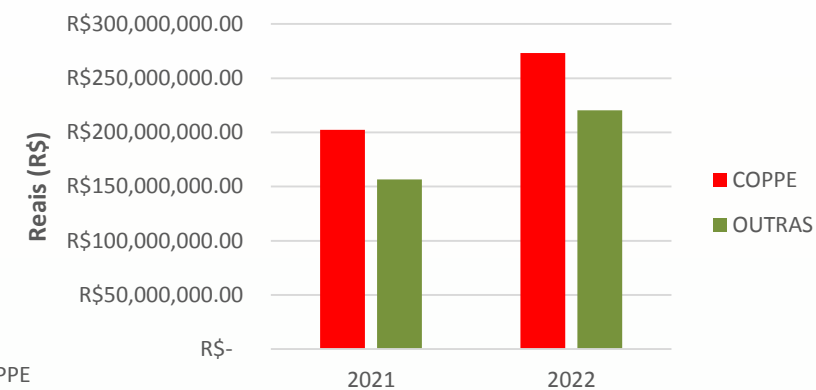
Fonte: Coppetec On-line/Transparencia/Receita/Receita_bruta
Fonte: <https://ufrj.br/a-ufrj/estrutura/>

4.4.b Apoio a UFRJ (COPPE e Outras – R\$)

Distribuição em Valor (R\$): COPPE e OUTRAS



Comparativo- Biênio

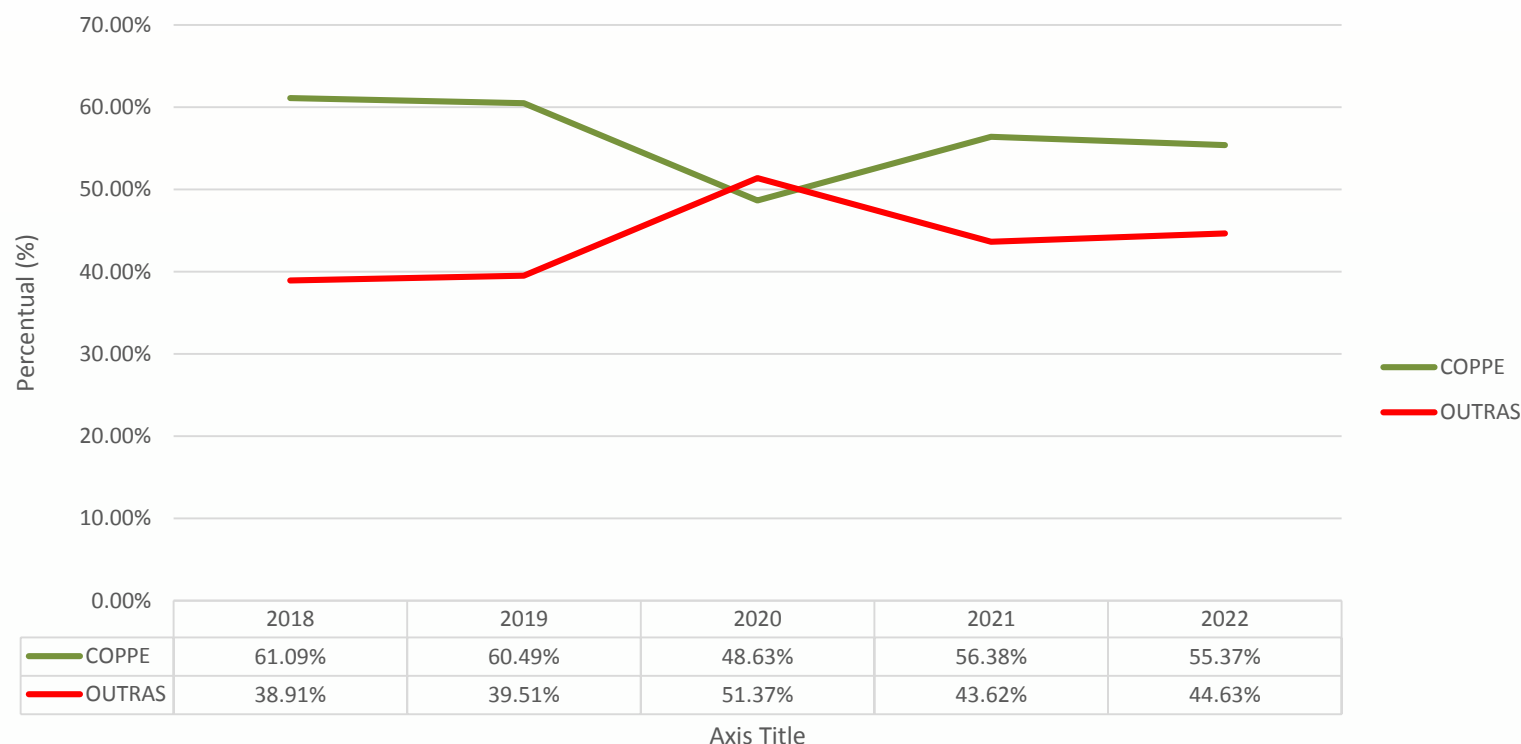


Fonte: Coppetec On-line/Transparencia/Receita/Receita_bruta

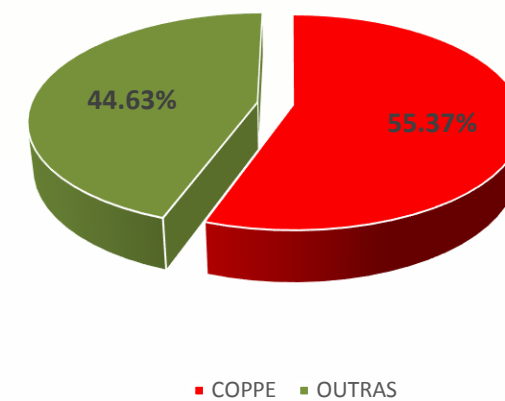
Fonte: <https://ufrj.br/a-ufrj/estrutura/>

4.4.c Apoio a UFRJ (COPPE e OUTRAS)

Distribuição Percentual (%): Coppe e outras



Composição Receita (%) – 2022



Obs. Em 2020, as demais Unidades da UFRJ tiveram uma receita maior que a COPPE, que em 2021, retornou ao patamar de maior receita apurada.

4.5 Força de Trabalho

Modalidade	2022
a Bolsistas	2.015
b Estagiários	71
c CLT Técnico (*)	522
d Estatutário - Docentes	397
e Estatutários - Técnico	108
f Estatutários - Administrativo	67
g Prestador de Serviço	148
Total	3.328

(*) Apenas o pessoal técnico envolvido nos projetos

Ano	Índice Força de Trabalho
2017	23,44%
2018	22,87%
2019	25,44%
2020	25,57%
2021	22,15%
2022	20,13%

COPPE
56%

FT UFRJ = a + b + d + e + f	2.658
FT Externa = c + g	670
Índice Percentual = (FT Externa/Total) X 100 < 3	0,20

A força de trabalho externa envolvida em projetos de pesquisa deve ser inferior a 33% do total

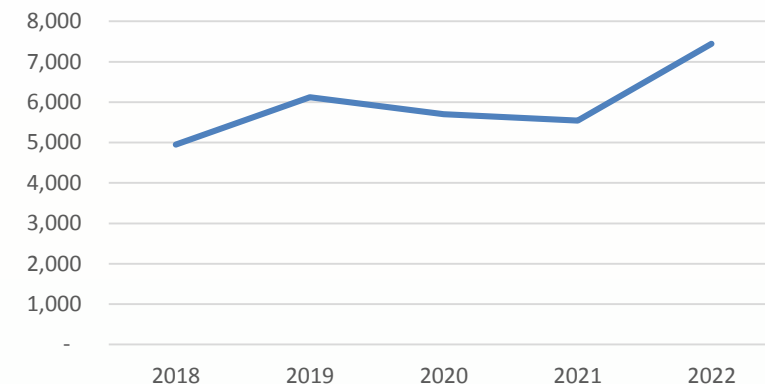
Conforme Decreto 7423/2010, Art. 6º, § 3º - Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas a instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

4.6 Bolsas de Iniciação Científica e de Pós Graduação

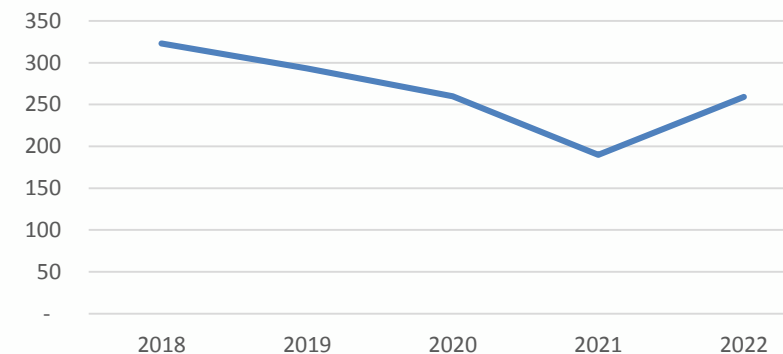
Ano	Bolsas	Estágios
2018	4.949	323
2019	6.125	293
2020	5.702	260
2021	5.543	190
2022	7.444	259
2023	3.157	80

Reflete o esforço para atrair os melhores estudantes de iniciação científica, mestrado, doutorado, pós-doutorado e outros para os projetos de pesquisa da UFRJ.

Bolsas (Qtd)



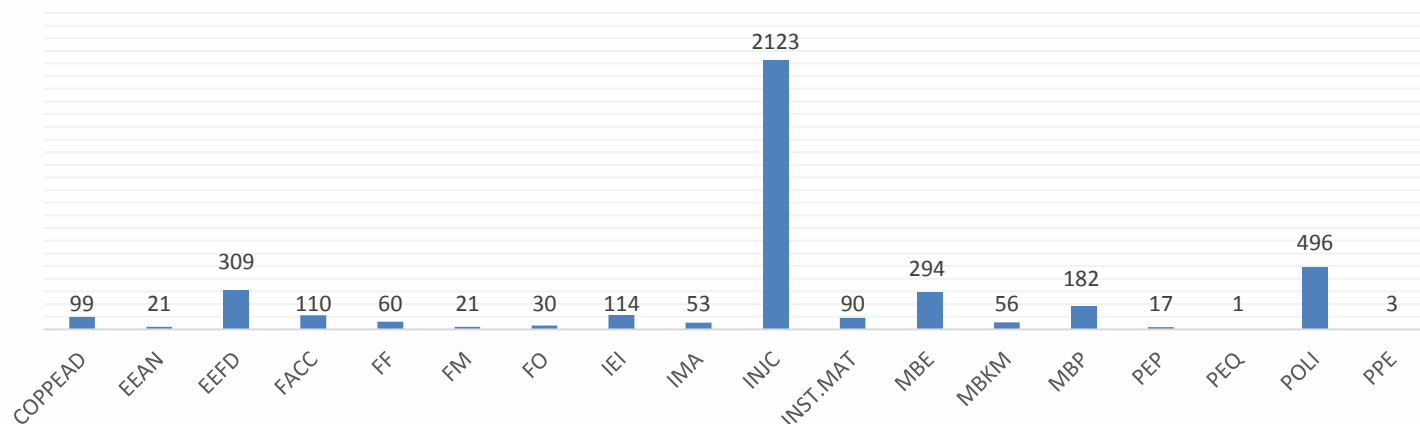
Estágios (Qtd)



* Quantidade de Termo Contratual, onde um CPF pode ter assinado mais de um Termo.

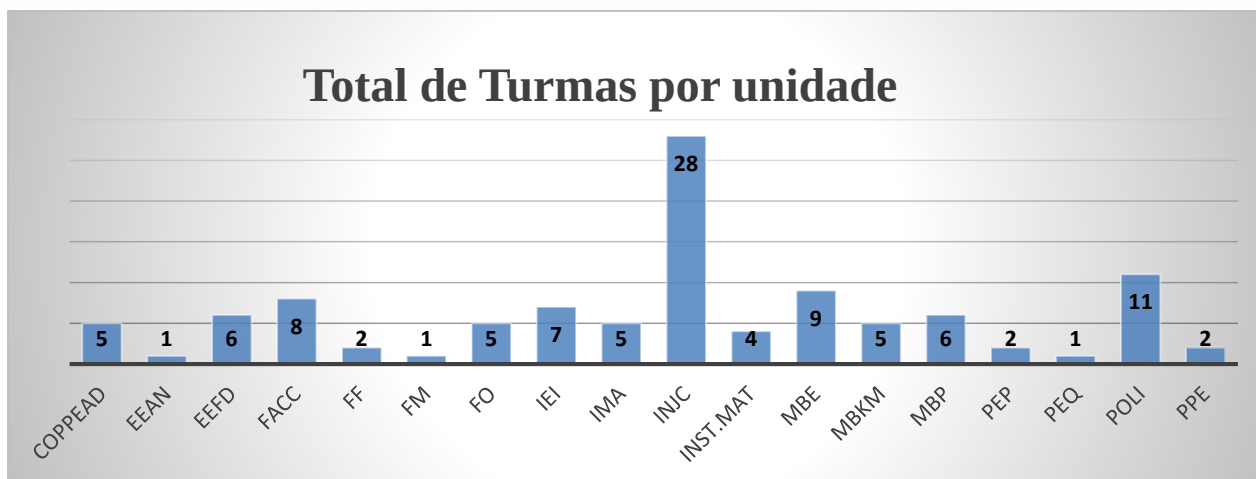
4.7 Cursos Cadastrados (Certificados pela UFRJ)

Total de Inscritos por Unidades em 2022

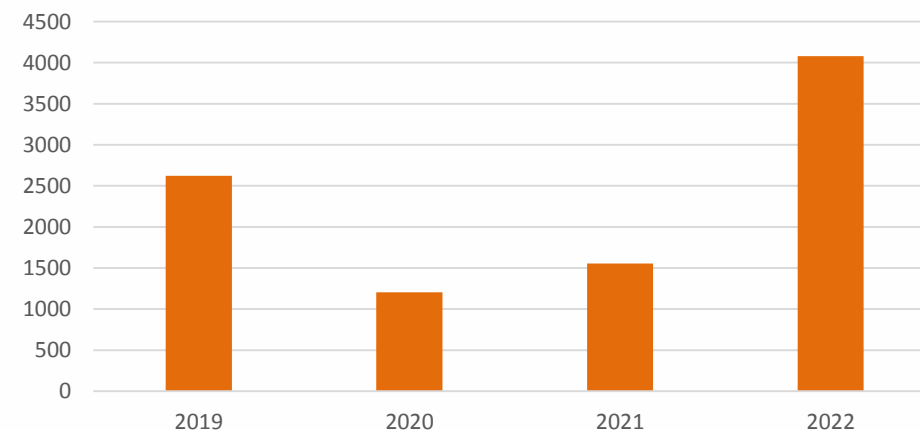


Turmas Abertas

Total de Turmas por unidade



COMPARATIVO
Alunos (quantidade)



4.8 Empresas Nativas e Empresas Incubadas

A COPPETEC apoia os seguintes projetos voltados ao empreendedorismo, além do Parque Tecnológico da UFRJ

Leis 8958/1994 e 10973/2004; Norma COPPE 19/11/2010

Empresas Nativas

Ativas

→ 9

Empresas de pequeno porte de base tecnológica, criadas no ambiente das atividades de pesquisa da COPPE/UFRJ,

Fonte: Coppetec On-line/Dashboard/Empresas Nativas

5. Indicadores Administrativos e Financeiros

5.1- Ressarcimento para UFRJ

5.2- Gestão do CIP - Custo Indireto de Projetos;

5.3- Receita Operacional;

5.4- Orçamento;

5.5- Gestão de Pessoal;

5.6- Reinvestimento;

5.7- Ranking Importação

Nota: Os dados que compõem os indicadores são financeiros, retirados diretamente do SIC, sem tratamento contábil.

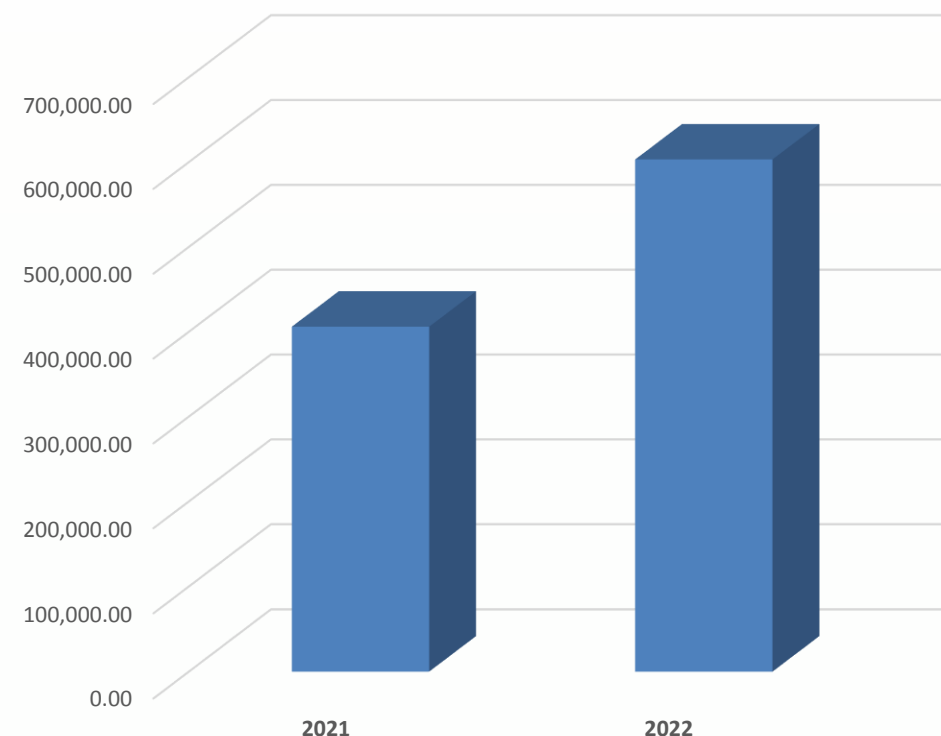
5.1 Ressarcimento* a UFRJ (GRU)

Total: R\$ 603.124,45

Nota: Os valores tem base financeira referente as GRU's efetivamente pagas no exercício, embora possam conter parcelas do ano anterior.

(*) Conforme a Lei 8958 , artigo 6º, a Resolução 02/2006 do CONSUNI e a Resolução 001/2014, artigo 2º, paragrafo único, do CSCE, a Receita Bruta da Fundação para esse fim é considerada a receita dos contratos, excluída a parte do projeto executados.

Ressarcimento a UFRJ 2021 e 2022



Fonte: Sistema Financeiro

5.2.a Gestão do CIP/UFRJ

CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR DESTINO -
SALDOS - DEZ 2022

Fundo	Unidade	Saldo	%
23550	Reitoria	30.475.007,49	79,83%
23551	CT	1.772.646,63	4,64%
23555	IGEO	446.520,84	1,17%
23560	POLI	176.860,61	0,46%
23559	IMA	624.547,77	1,64%
23554	COPPE	1.435.780,65	3,76%
23557	IQ	232.906,40	0,61%
23552	CCMN	557.865,17	1,46%
23558	EQ	404.865,05	1,06%
23556	IM	751.599,67	1,97%
23553	CCS	1.297.311,95	3,40%
Total		38.175.912,23	

Definição

Conforme Regulamento Técnico ANP Nº 3/2015 atualizado em 03 de setembro de 2019, publicado no DOU Nº 170 (item 4.12 c), são permitidas, como despesas admitidas, o ressarcimento de custos indiretos referentes a utilização das instalações e serviços, no montante de até 15% sobre o valor das despesas do projeto ou programa, extraídas as despesas com tributos, acessórias de importação e a DOA da Fundação.

Nota: Considerando as restrições da ANP e riscos associados para a Fundação, serão retidos 20% dos recursos depositados na conta CIP específica como reserva de contingência, os quais serão devolvidos aos credores, conforme a validação das despesas e PCs.

Fonte: Gerência de TI



CONVÊNIO Nº _____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS,
PESQUISAS E ESTUDOS
TECNOLOGICOS - COPPETEC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público, nos termos do Decreto-Lei nº 8.383, de 07 de dezembro de 1945, organizada na forma de autarquia especial segundo seu estatuto baseado com o Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970, com sede na Av. Pedro Calmon, nº 550, Prédio da Reitoria da UFRJ, Ilha da Cidade Universitária na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.663.683/0001-16, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua representante legal, Decreto de Nomeação realizado em 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, Sra. Denise Pires de Carvalho, brasileira, casada, portadora da identidade nº. 60626546, expedida pelo IFPRJ, e no CPF nº. 875.998.457-20, esta última com intervenção administrativa da **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, para fins do disposto na lei nº. 8.958/95, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ - CGTEC - CT2, Avenida Mariz Aragão, nº360, Bloco 1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-972, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por sua representante legal, Diretora Superintendente, Sra. Angela Maria Cohen Uller, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 0000279697-4, expedida pelo IFPRJ, inscrita no CPF sob o nº 370.179.697-15, e por seu Diretor Executivo, Sr. Fernando Otávio de Freitas Peregrino, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº. 141558/D, expedida pelo CREA/RJ, e do CPF nº 366.461.807-66, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no que couber, Lei nº. 10.973, de 02 de dezembro de 2004, no Decreto nº. 9.263, de 07 de fevereiro de 2018 e alterações posteriores, consoante o processo administrativo nº _____ e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto

conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelo **CONVENIENTE** e pelo **CONCEDENTE**, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente.

5.2.b Gestão do CIP/UFRJ (Estoque)

ESTOQUE até 2022

Financiador	Valor (R\$)	%
Petrobras S.A.	9.015.523,80	41,17%
SHELL BRASIL	8.451.565,70	38,60%
STATOIL do Brasil	1.177.941,38	5,38%
Total E&P do Brasil	1.119.025,86	5,11%
Petrogal Brasil S/A	874.548,69	3,99%
CNODC BRASIL	490.761,12	2,24%
SINOCHEM	428.926,60	1,96%
EQUINOR BRASIL	239.250,00	1,09%
REPSOL	98.519,05	0,45%
Total	21.896.062,20	100,00%

* **Nota:** Saldo Atual contém os rendimentos de aplicação financeira e a dedução das tarifas bancárias

Fonte: Gerência de TI

Rateio

Para fins de apropriação, a base de cálculo dos custos indiretos considera os gastos efetivamente realizados e aprovados no projeto. Se houver glosa, a base de cálculo dos custos indiretos será reduzida. A divisão das receitas da conta CIP disponível, *extraída a DOA e outros encargos*, dá-se da seguinte forma:

- I. – 70% para Administração Central;
- II. – 5% para o Centro ao qual o projeto está vinculado;
- III. – 25% Para Unidade à qual o projeto está vinculado;

Fonte do texto: <http://transparencia.coppetec.ufrj.br/cip.php>

APÊNDICE: FLUXO TOTAL DO CIP – 2018 a 2022

Financiador	2019	2020	2021	2022	TOTAL GERAL	% POR OPERADORA
SHELL BRASIL	R\$ 4.826.017,44	R\$ 3.145.055,07	R\$ 5.701.765,07	R\$ 8.451.565,70	R\$ 22.124.403,28	50%
SINOCHEM	R\$ 908.245,64	R\$ -	R\$ 1.228.924,05	R\$ 428.926,60	R\$ 2.566.096,29	6%
GALP	R\$ 85.750,00	R\$ 1.476.175,72	R\$ 471.550,91	R\$ -	R\$ 2.033.476,63	5%
REPSOL	R\$ -	R\$ 144.979,93	R\$ 230.156,87	R\$ 98.519,05	R\$ 473.655,85	1%
EQUINOR BRASIL	R\$ -	R\$ 314.128,93	R\$ 609.914,93	R\$ 239.250,00	R\$ 1.163.293,86	3%
Petrobras S.A.	R\$ -	R\$ 135.370,33	R\$ 2.642.127,96	R\$ 9.015.523,80	R\$ 11.793.022,09	27%
CNODC BRASIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 490.761,12	R\$ 490.761,12	1%
Total E&P do Brasil	R\$ -	R\$ -	R\$ 96.729,42	R\$ 1.119.025,86	R\$ 1.215.755,28	3%
STATOIL do Brasil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.177.941,38	R\$ 1.177.941,38	3%
Petrogal Brasil S/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 874.548,69	R\$ 874.548,69	2%
Total	R\$ 5.822.032,08	R\$ 5.217.729,98	R\$ 10.983.190,21	R\$ 21.898.084,20	R\$ 43.912.954,47	100%

Fonte: Gerência de TI

5.3 Receita Operacional da Fundação - 2022

RECEITA OPERACIONAL POR ORIGEM - 2018 a 2022										
Ano	Contrato (A)	Convênio (B)	Investimento (C)	Doações (C)	Financeira (E)	Total Bruta (F)	Total Líquida (G)	Total Disponível (H)		
2018	R\$ 6.600.521,53	R\$ 13.589.359,98	R\$ 6.338.917,77	R\$ 85.075,00	R\$ -	R\$ 26.613.874,27	R\$ 26.613.874,27	R\$ 20.274.956,50		
2019	R\$ 11.543.514,79	R\$ 15.236.475,78	R\$ 6.787.452,44	R\$ 17.890,00	R\$ -	R\$ 33.585.333,01	R\$ 33.585.333,01	R\$ 26.797.880,57		
2020	R\$ 6.836.025,88	R\$ 8.684.703,16	R\$ 5.205.309,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.726.038,06	R\$ 20.726.038,06	R\$ 15.520.729,04		
2021	R\$ 6.098.405,07	R\$ 11.542.287,55	R\$ 7.677.765,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.318.457,79	R\$ 25.318.457,79	R\$ 17.640.692,62		
2022	R\$ 7.061.057,40	R\$ 17.701.333,96	R\$ 9.538.889,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.301.280,86	R\$ 34.301.280,86	R\$ 24.762.391,37		

(A) Contratos - OVH recebido dos Contratos;

(B) Convênios - DOA recebida dos Convênios;

(C) Investimento - Parcela de receita operacional repassada às unidades UFRJ

(D) Doações - Valores doados, com ou sem encargos

(E) Financeira - Rendimentos de Aplicação Financeira

(F) Total - Contrato + Convênio + Investimento + Doações + Financeira

(G) Total Líquida - (Contrato + Convênio + Investimento + Doações + Financeira) - Devolvida

(H) Total Disponível - (Contrato + Convênio + Doações + Financeira) - Devolvida

5.4 Resultado – Orçamentário e Financeiro

Resultado Orçamentário – 2020 a 2022

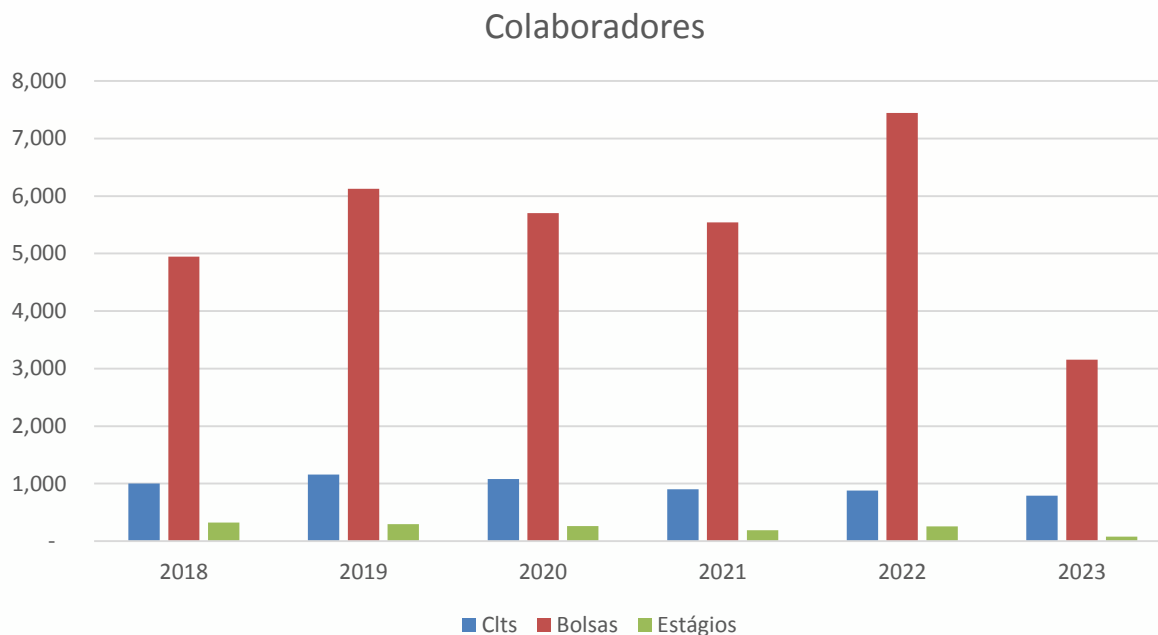
Ano	Valor Orçado	Valor Empenhado	Valor Extra	Resultado
2020	R\$ 25.313.635,30	R\$ 22.663.196,29	R\$ 722.405,12	R\$1.928.033,89
2021	R\$ 11.880.000,00	R\$ 17.232.120,36	R\$ 170.296,18	-R\$5.522.416,54
2022	R\$ 23.061.000,00	R\$ 21.830.674,47	R\$ 390.003,13	R\$840.322,40

Nota: O Orçamento COPPETEC tem controle sobre os centros de custos CC1, CC2 e CC3;

Resultado Financeiro – 2019 a 2022

Ano	Arrecadado	Despesas	Resultado
2019	R\$ 15.520.729,04	R\$ 23.385.601,41	-R\$ 7.864.872,37
2020	R\$ 17.640.692,62	R\$ 17.402.416,54	R\$ 238.276,08
2021	R\$ 24.762.847,55	R\$ 22.096.890,46	R\$ 2.665.957,09

5.5 Gestão de Colaboradores



Ano	Clts	Bolsas	Estágios	Estrangeiros	Total
2018	1.001	4.949	323	-	6.273
2019	1.155	6.125	293	-	7.573
2020	1.081	5.702	260	-	7.043
2021	901	5.543	190	-	6.634
2022	882	7.444	259	-	8.585
2023	789	3.157	80	-	4.026

TOTAL = Toda a força de trabalho da ADC COPPETEC, ADC COPPE, OUTROS (CLT + PCD)

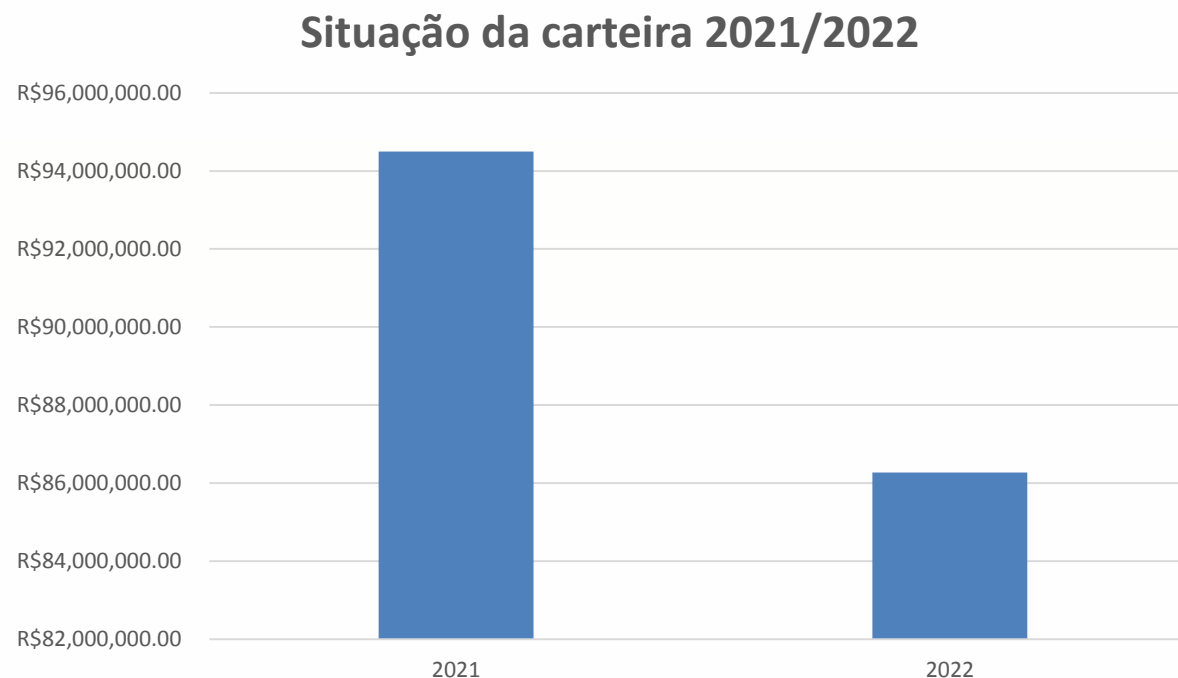
Fonte: <http://transparencia.coppetec.ufrj.br/rh.php>

Obrigação Legal:

* PCD - Lei de Cotas (art. 93 da Lei nº 8.213/91)
(De 2% a 5% proporcional a partir de 100 CLT's)

** J. Aprendiz - Artigo 429 da CLT (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000).
(5% a 15% de cargo/função que demandem formação profissional)

5.6 Apoio Institucional



Trata-se de montante consolidado pelo uso de valores das contas de Encargos (provisões para direitos trabalhistas) e Conta Única (depósito de projetos, acumulado desde 2004) no fluxo de caixa de projetos geridos pela Fundação.

6. Fundos Endowment (Lei 13.800/2019)

A Lei 13.800/2019 instituiu as regras para criação dos Fundos Endowment.

O Conselho de Administração, na 68ª reunião de 20/12/2019, aprovou a estrutura funcional e diretiva do Fundo Patrimonial, encarregando a Direção da Coppetec de realizar as demais providências. O Fundo está constituído na Receita Federal com CNPJ próprio sob o nº 35.156.072/0001-07.

ACOPPETEC foi credenciada pelo MCTIC como uma das entidades a receber o apoio institucional daquele Ministério em 5 de novembro de 2019.

Os Fundos Patrimoniais tem objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público.

6.1 Fundo Endowment (Lei 13.800/2019)

CNPJ Próprio

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.156.072/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2019
NOME EMPRESARIAL FUNDO PATRIMONIAL COPPETEC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDO PATRIMONIAL COPPETEC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-01 - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento		
LOGRADOURO AV MONIZ ARAGAO	NÚMERO 360	COMPLEMENTO BLOCO 1 EDIF CGTEC
CEP 21.941-594	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPPETEC@COPPETEC.COPPE.UFRJ.BR		
TELEFONE (21) 3622-3400 / (21) 3622-3490		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Normatização do Fundo

		Resolução do Conselho FUNDO PATRIMONIAL COPPETEC	
RD nº 01/2020	EXPEDIÇÃO 13/01/2020	EMITIDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPPETEC	REVISÃO Nº 00
		DATA REVISÃO 13/01/2020	

Institucionalização do Fundo Patrimonial COPPETEC.

O Conselho de Administração da Fundação COPPETEC, tendo em vista a decisão da 65ª reunião, 6 de agosto de 2019, ratificada em sua 68ª reunião ordinária, a qual estabeleceu princípios norteadores para a edição dessa resolução sobre os Fundos Patrimoniais no âmbito da Fundação, e ainda levando em conta:

1. Que o Parágrafo Único do Inciso II do Art. 2º da Lei nº 13.800, de 04 de janeiro de 2019, equipara as fundações de apoio credenciadas segundo a Lei 8958/94 a organizações gestoras de fundos patrimoniais definidas no inciso II do mesmo;
2. Que as organizações gestoras de fundos patrimoniais tem como objetivo de captar e gerir doações oriundas de pessoas físicas e jurídicas e do patrimônio constituído;

Valor arrecadado em 2022

R\$ 846.041,78

Fonte: Ger. Financeira

7.a - COPPETEC INCLUSÃO

A Fundação mantém o Programa COPPETEC INCLUSÃO.

Objetivo: Contribuir para que pessoas com deficiência tenham acesso ao trabalho na área tecnológica com qualidade, visando a promoção da acessibilidade nos prédios, laboratórios e salas de aula da instituição a fim de garantir o acesso livre a todos os alunos, trabalhadores e visitantes.

Diretriz básica: O Programa deve visar além da resposta da ocupação de vagas de acordo com a Lei de Cotas (Lei 8.213/91), garantir a inclusão de pessoas com deficiência com propriedade e qualidade.

O Programa teve como marco inicial a realização do *Workshop Tecnologia, Inclusão e Deficiência; Limites e Possibilidades: Quebrando Mitos*, ocorrido no dia 28 de agosto de 2014

Fonte: <http://inclusao.coppetec.coppe.ufrj.br/programa.htm>



CONTATO

Entre em contato com o Programa COPPETEC Inclusão pelos canais abaixo:

E-mail: inclusao@coppetec.coppe.ufrj.br

Telefone: (21) 3622 - 3502

Endereço:

Centro de Gestão Tecnológica CGTEC-CT2
Rua Moniz Aragão Nº 360, Bloco 1
Ilha do Fundão - Cidade Universitária
Cep: 21941-594

FACEBOOK

7.b - COPPETEC INCLUSÃO

O MPT-RJ reconhece a relevância do Programa Coppetec Inclusão com Pessoas com Deficiências (PCD) e autoriza a execução do projeto em parceria da COPPETEC com a FIOTEC.

Termo de Cooperação entre a COPPETEC e a FIOTEC.

Objetivo: Execução e apoio ao projeto de “INSERÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICADA (IPQ) de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs) EM AMBIENTE DE TRABALHO.”

O projeto foi coordenado pelo Prof. Fábio Zamberlan do *Laboratório Trabalho & Formação da COPPE/UFRJ* e contou como repasse em 2021 no montante de **R\$ 180.000,00**.



Pré-projeto: Inserção Profissional Qualificada
para Pessoas com Deficiências – Fiotec e Coppetec

Equipe Laboratório Trabalho & Formação / Coppe / UFRJ

Anderson Carlos Nogueira Oriente

Andrea Medina de Sena Torres

Daise Porto Lira

Elza Pinto Couto

Fabio Luiz Zamberlan

Jacqueline Melo da Silva

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.

Fabio Luiz Zamberlan
Coordenador do Laboratório Trabalho & Formação – Coppe / UFRJ

7.c - COPPETEC INCLUSÃO



- **Coordenadores:**
- Gabriel Pedrini – Cd. COPPE Inclusão /Gerente do RH – Fundação COPPETEC
- Gleyse Peiter - Cd. COPPE Inclusão
- Gonçalo Guimarães - Cd. COPPE Inclusão
- Marcos Henrique M. Arantes - Estagiário
- Tatiane Felix de Lima - Estagiária

OFICINAS DE LIBRAS



O Programa COPPETEC Inclusão oferece Oficinas Instrumentais de Libras com o objetivo de dar noções básicas da Língua Brasileira de Sinais para todos que tenham o interesse e/ou a necessidade de se comunicar com surdos no ambiente de trabalho e introduzir noções sobre questões referentes à acessibilidade e inclusão.



- **PCDs**
- Adilson Rodrigues Junior
- Adir Portugal Viana Silva Veloso
- Andrea de Almeida Rouxinol
- Arida Abilio de Araujo
- Caio da Silva Diniz
- Cintia Alves da Costa
- Flavia Danielle Barbosa da Silva
- Gabriel Pralon Garcia
- Hayran de Paiva Mattoso
- João Uellington Sousa de Oliveira
- Leilane Borges Oliveira
- Manoel Messias Pinheiro da Silva
- Marcio da Silva Nunes
- Marcus Vinicius Marques Gonçalves
- Mariana Bezerra Nunes dos Santos
- Mogens Herbert Fernandes Trap Friis
- Natalia Ronze Braga da Costa
- Pedro Henrique Ramos de Araujo
- Priscila Ferreira dos Santos
- Reinaldo Garcia Reis
- Renata da Silva Cyrillo Estrela
- Renata da Silva Lima
- Viviane Santos de Souza
- Marcus Vinicius Balbinotti
- Patrick Silva Barboza

Fonte: <http://inclusao.coppetec.coppe.ufri.br/programa.htm>

8. Recredenciamento concluído

Parecer do CONSUNI

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	FL. Nº
	FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO Nº 23079.227600/2021-48

CONSELHO UNIVERSITÁRIO COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PARECER

I. INTRODUÇÃO

Trata o presente processo de renovação de credenciamento da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), pedido através de sua Diretoria, na qualidade de Fundação de Apoio da UFRJ, junto ao MEC/MCTI, e que é solicitada a manifestação deste Conselho sobre a renovação requerida.

A solicitação indica a necessidade de manifestação e deliberação da instituição de ensino superior federal, através de seu Colegiado Máximo, sobre a continuidade ou não de seu relacionamento, para que a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC) mantenha o seu credenciamento junto ao governo federal, na perspectiva de continuar a administrar e apoiar a realização de projetos de desenvolvimento tecnológico, de pesquisa, de ensino e de extensão junto à UFRJ.

V – VOTO

Tendo em vista o cumprimento das exigências legais e no reconhecimento do papel e do trabalho da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC) no apoio e na realização de projetos de desenvolvimento tecnológico, de pesquisa, de ensino e de extensão junto à UFRJ, sou favorável à renovação do credenciamento, observada a recomendação feita.

Em 13 de outubro de 2021.

FAVORÁVEL
TAE Roberto Antonio Gambine Moreira
Relator

DE ACORDO Profª Cássia Curan Turci	DE ACORDO Prof. Marcelo Macedo Corrêa e Castro
DE ACORDO Prof. Walter Issamu Suemitsu	DE ACORDO Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Prof. Flávio Alves Martins	Aluna Juliana dos Santos Paiva

As fundações que apoiam as Universidades Federais (UF) estão sujeitas ao prévio credenciamento por ato conjunto dos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI).

Legislação pertinente:

- Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
- Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.
- Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.
- Portaria Conjunta nº 42, de 24 de julho de 2017

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/fundacoes-de-apoio-sesu>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/01/2022 | Edição: 8 | Seção: 1 | Página: 40
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

PORTARIA CONJUNTA Nº 203, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. Fica recredenciada, pelo período de 5 (cinco) anos, a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), CNPJ nº 72.060.999/0001-75, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), conforme o Processo nº 23000.021214/2021-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES SALGADO
Secretário de Educação Superior Substituto

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

AUDITORIA INDEPENDENTE RECOMENDA APROVAÇÃO SEM RESSALVAS

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Curadores e Diretores da

Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC

Rio de Janeiro – RJ



Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC (Fundação), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

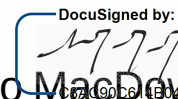
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

QUOCIENTES PATRIMONIAIS

		2022	2021
Liquidez imediata			
Caixa e equivalentes	<u>518.404</u>	0,96	0,92
Passivo circulante	<u>538.764</u>		
Liquidez corrente			
Ativo circulante	<u>568.465</u>	1,06	1,08
Passivo circulante	<u>538.764</u>		
Liquidez geral			
Ativo circulante + não circulante	<u>635.626</u>	1,07	1,06
Passivo circulante + não circulante	<u>595.757</u>		
Imobilização corrente do capital próprio			
Imobilizado	<u>6.125</u>	0,15	0,22
Patrimônio líquido	<u>39.870</u>		
Imobilização do capital de giro			
Imobilizado	<u>6.125</u>	0,01	0,02
Patrimônio líquido + passivo circulante	<u>578.633</u>		

Relatório de Gestão 2022

DocuSigned by:


Antonio MacDowell de
Figueiredo
Diretor Superintendente

DocuSigned by:


Glaydston Mattos Ribeiro
Diretor Executivo